



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – ~~SOLIDARIEDADE~~

INDICAÇÃO nº 39/2026.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 218/2026
11, 3, 2026
HORA: 15:04h
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

**INDICANDO-LHE:**

Que por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, seja realizado o **concurso Garota Cantagalo**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador que esta subscreve, atendendo a pedidos de diversos munícipes, apresenta a presente indicação com o objetivo de resgatar e valorizar uma tradição cultural do Município de Cantagalo, sem deixá-lo cair no esquecimento.

O concurso Garota Cantagalo sempre foi um momento marcante dentro das festividades, reunindo a comunidade, promovendo a participação da juventude e contribuindo para o fortalecimento da cultura local, da autoestima da população e da valorização das tradições cantagalenses.

Além disso, eventos dessa natureza movimentam o turismo e a economia local, estimulando a presença de visitantes e fortalecendo o comércio durante o período festivo.

Dessa forma, com o intuito de orientar ao adiantamento da organização do evento Garota Cantagalo, e ampliar as atrações culturais oferecidas à população, este vereador propõe a presente indicação.

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de março de 2026.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – SOLIDARIEDADE